ANEXO IV

CÉDULA DE VOTAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

QUADRIÊNIO 2026/2028

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO SEGMENTO:

☐ DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

☐ DOCENTES – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA

☐ DOCENTES – EDUCAÇÃO INFANTIL – JARDIM E PRÉ-ESCOLA

☐ DOCENTES – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

☐ DOCENTES – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO

☐ CONSELHOS ESCOLARES

INSTRUÇÕES AO ELEITOR

Marque com um "X" apenas 01 (um) candidato.

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VOTO
01	_____	☐
02	_____	☐
03	_____	☐
04	_____	☐
05	_____	☐

ATENÇÃO:

A cédula que apresentar rasura, identificação do eleitor, mais de um candidato assinalado ou qualquer marca que impossibilite a identificação inequívoca da vontade do eleitor será considerada **NULA**, conforme as regras do Edital.

Não assine nem escreva seu nome na cédula.